

LEI MUNICIPAL N.º _____/2025, APROVADA EM 10/07/25

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 20/2025

Inclui ação e altera programa do PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Passa Vinte-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 287, de 23 de novembro de 2021; as seguintes ações:

- Segurança Pública / Monitoramento por Câmeras.**

Art. 2º Fica inserido no anexo de metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2025, Lei nº 426/2024, de 21 de junho de 2024, as seguintes metas:

- Segurança Pública / Monitoramento por Câmeras.**

Art. 3º Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento vigente: **projeto/ação 2.0092, “Segurança Pública / Monitoramento por Câmeras”** no programa **02 – GESTÃO GERAL**, conforme segue:

| <u>Dotação orçamentária</u> | <u>Fonte</u> | <u>Nomenclatura</u> | <u>R\$ (1.00)</u> |
|---|--------------|---|-------------------|
| 3.3.93.39.00.2.02.00.04.181.0002.2.0092 | 1.751.000 | Segurança Pública / Monitoramento por Câmeras | 52.770,65 |
| Total | | | |

Art. 4º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 Lei Federal 4.320/64.

| <u>Dotação orçamentária</u> | <u>Fonte</u> | <u>Nomenclatura</u> | <u>R\$ (1.00)</u> |
|---|--------------|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00.2.04.01.15.452.0007.1.0009 | 1.751.000 | Obras de Extensão e Melhorias na Rede Elétrica | 52.770,65 |
| Total | | | 52.770,65 |

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Vinte-MG, 10 de julho de 2025.

Edson do Nascimento
Prefeito Municipal

Magno Faisther de Souza
Presidente da Câmara